

Ponte Nova - MG, 2 de setembro de 2025.

Ofício nº 0352/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 136/2025, protocolado sob nº 987/2025

Senhor Prefeito,

Considerando a Lei Municipal nº 4.488/2021, que dispõe sobre a abordagem do tema “Noções Básicas de Direito” de forma transversal no currículo das escolas da Rede Pública Municipal, e tendo em vista a necessidade de avaliar sua efetiva implementação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 01.09.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações sobre o planejamento e execução da referida Lei Municipal:

1. Qual é o plano detalhado de implementação da lei nas escolas municipais, para o ano de 2025?
2. Quais são os recursos financeiros alocados para garantir a aplicação da Lei nº 4.488/2021 neste exercício?
3. Há previsão de novas ações a serem realizadas ao longo de 2025? Quais medidas já estão em andamento?

A presente solicitação visa garantir a transparência na aplicação dos recursos, possibilitando a fiscalização sobre a efetividade da política pública educacional que busca inserir noções básicas de direito na formação dos alunos da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3251 | camara@pontenova.mg.leg.br